



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 021/2024**

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, considerando:

Esgotadas a lista de classificados inscritos no Edital Nº 05/2024 de Alteração de Carga Horária do professor efetivo;

Esgotadas a lista de classificados inscritos no Edital Nº 03/2024 de Processo Seletivo da Secretaria de Educação para as funções dos cargos de Professor Pedagogia Nível II, Segundo Professor de Turma e Serviços Gerais/Merendeira;

A urgência em contratar os profissionais supracitados para cumprimento do calendário letivo de 2024, no que pertine as vagas não preenchidas nas funções de: Serviços Gerais/Merendeira, Segundo Professor de Turma e Professor Pedagogia Nível II, justifica-se a publicação do presente edital, com vistas a continuidade da oferta dos serviços educacionais e no interesse público.

### **2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA**

**2.1 LOCAL:** Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

**2.2 DATA:** 26/03/2024 (terça-feira);



**Estado de Santa Catarina  
Município de Treze de Maio  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo**

**2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:** 8:30h às 9:30h – entrega da documentação para inscrição (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF e comprovante de residência);

**2.4 ESCOLHA DAS VAGAS:** 10h do dia 26/03/2024 (terça-feira), conforme classificação (documentos obrigatórios para contratação no Anexo I deste edital).

**3 – DO QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE E MÍNIMA</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b>	<b>CAR GA HOR ÁRIA</b>	<b>VENCIMENT O</b>	<b>VAGAS</b>
Professor(a) Pedagogia	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em pedagogia, com registro no MEC ou cursando a partir da 5ª fase.	Estatutário	20h	Nível I R\$ 1.725,39	03
				Nível II R\$ 2.014,63	
Segundo Professor de Turma	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, em pedagogia, e curso de pós-graduação - especialização e/ou habilitação em Educação Especial com registro no MEC.	Estatutário	20h	Nível I R\$ 1.725,39	01
				Nível II R\$ 2.014,63	
Merendeira/Se rviços gerais	Alfabetizado(a)	Estatutário	40h	R\$ 1.592,00 + 20% insalubridade	06

**3.1** A especificação das vagas acima citadas, bem como número de aulas, distribuição de turmas e locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.



## **4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO**

### **4.1 Vaga para Professor(a) Pedagogia**

4.1.1 Títulos: critério para apuração de pontos:

- a) Doutorado – 4 pontos;
- b) Mestrado – 3 pontos;
- c) Pós-Graduação – 2 pontos.

4.1.2 Idade;

4.1.3 Sorteio.

### **4.2 Vaga para Segundo Professor de Turma**

4.2.1 Títulos: critério para apuração de pontos:

- d) Doutorado – 4 pontos;
- e) Mestrado – 3 pontos;
- f) Pós-Graduação – 2 pontos.

4.2.2 Idade;

4.2.3 Sorteio.

### **4.3 Vaga para Merendeira/Serviços Gerais:**

4.2.1 Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;

4.2.2 Idade;

4.2.3 Sorteio.

OBS. Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

## **5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

**5.2** O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas nos processos seletivos até então realizados.

**5.3** O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Treze de Maio**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo**

validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 22 de março de 2024.

Jailso Bardini  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site:**  
[https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string\\_cpf=12547104938](https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string_cpf=12547104938) ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site:**  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou **fazer requerimento no site:**  
<https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

Dados do candidato:

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

b) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

c) RG.: \_\_\_\_\_

d) CPF: \_\_\_\_\_

e) Endereço: \_\_\_\_\_

f) Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

h) Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

i) Escolaridade: \_\_\_\_\_

Treze de Maio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor SME



**ANEXO III**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA**

<b>U.E.</b>	<b>C.H.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
CEI Tia Raquel <b>VAGA TEMPORÁRIA SET/2024</b>	20h (Vespertino)	Rua Mario Salvan, S/N – Rio Vargedo, Treze de Maio/SC
CEI Luiza Guarezi <b>VAGA TEMPORÁRIA OUT/2024</b>	20h (Vespertino)	Rua Tibério Nandi, SN – Centro, Treze de Maio/SC
CEI Luiza Guarezi	20h (Matutino)	Rua Tibério Nandi, SN – Centro, Treze de Maio/SC

**CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA**

<b>U.E.</b>	<b>C.H.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
CEM Prof. Nair Formentin Silva	20h (Matutino)	Rua Frederico Bez Fontana, 120 – Centro, Treze de Maio/SC

**CARGO: SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA**

<b>U.E.</b>	<b>C.H.</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
CEI Luiza Guarezi	40h	6h45 às 11h45 13h30 às 16h30	Rua Tibério Nandi, SN – Centro, Treze de Maio/SC
CEI Luiza Guarezi	40h	6h45 às 11h45 12h45 às 15h45	Rua Tibério Nandi, SN – Centro, Treze de Maio/SC
CEM Prof. Nair Formentin Silva	40h	9h às 13h 14h às 18h	Rua Frederico Bez Fontana, 120 – Centro, Treze de Maio/SC
CEI Gente Miúda (02 vagas)	40h	8h às 12h 14h às 18h	Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 – Centro, Treze de Maio/SC
Delegacia APAE	40h	8h às 12h 13h às 17h	Av. dos Imigrantes, 242 - Treze de Maio, SC, 88710-000 Rua Tibério Nandi, 364 – Centro, Treze de Maio/SC